

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 1.754, DE 5 DE MAIO DE 2017

Altera dispositivos do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS-PA, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam acrescidos os dispositivos, abaixo enumerados, ao Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto 4.676, de 18 de junho de 2001, com as seguintes redações:

I - os itens 56, 57 e 58 ao subtítulo Produtos Alimentícios do Apêndice I do Anexo I:

56.	17.045.00	1101.00.20	Farinha de mistura de trigo com centeio (météil)	150%	150%	150%	150%
57.	17.021.00	0403	Iogurte e leite fermentado em recipiente de conteúdo inferior ou igual a 2 litros	20%	20%	20%	20%
58.	17.024.04	0406.10.90	Queijo <i>petit suisse</i>	20%	20%	20%	20%”

II - os itens 56, 57 e 58 ao subtítulo Produtos Alimentícios do Anexo XIII - Mercadorias Sujeitas ao Regime de Substituição Tributária nas Operações Internas:

56.	17.045.00	1101.00.20	Farinha de mistura de trigo com centeio (météil)	150%	150%
57.	17.021.00	0403	Iogurte e leite fermentado em recipiente de conteúdo inferior ou igual a 2 litros	20%	20%
58.	17.024.04	0406.10.90	Queijo <i>petit suisse</i>	20%	20%”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos, relativamente ao item 56 do subtítulo Produtos Alimentícios do Apêndice I do Anexo I e ao item 56 do subtítulo Produtos Alimentícios do Anexo XIII - Mercadorias Sujeitas ao Regime de Substituição Tributária nas Operações Internas, a partir de 1º de abril de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de maio de 2017.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear ERIC HOMERO ALBUQUERQUE PASCHOAL para exercer o cargo em comissão de Superintendente do Instituto de Neurologia, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 1º de maio de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE ABRIL DE 2017.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

* Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 33.351, de 10 de abril de 2017.

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, incisos III e XX, *in fine*, da Constituição Estadual, e

Considerando a conclusão apresentada pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº. 019/2015-DGD/PAD, de 25 de setembro de 2015, publicada no DOE/PA nº. 32.986, de 6 de outubro de 2015, cujo prazo para a conclusão foi prorrogado pela Portaria nº. 68/2015-DG/CORREGEDORIA, de 26 de novembro de 2015, publicada em 3 de dezembro de 2015, de que trata o Processo nº. 2017/85293; Considerando o Parecer nº. 0098/2017 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Demitir, RAFAEL MONTEIRO MACHADO, matrícula nº. 57199040/2, do cargo de Assistente de Trânsito, lotado no DETRAN, com base no art. 178, inciso XVIII, c/c o art. 190, inciso XIII, ambos da Lei Estadual nº. 5.810/94.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE MAIO DE 2017.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando a necessidade de cumprimento da decisão judicial proferida nos autos da Ação nº. 0000381-04.2015.814.0301, em curso no Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

Considerando o Despacho Analítico nº. 0184/2017 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Reintegrar JOÃO RODOLFO DOS SANTOS SILVA, na condição *sub judice*, no cargo de Soldado da Policial Militar, com lotação na Polícia Militar do Estado do Pará - PMPA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE MAIO DE 2017.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, da Constituição Estadual, e

Considerando a necessidade de cumprimento do acordo firmado entre as partes e homologado por decisão judicial nos autos do Processo nº. 0010070-58.2006.8.14.0301, ajuizado por JOSÉ MARIA MEDEIROS, em face do Estado do Pará,

R E S O L V E:

Art. 1º Reintegrar JOSÉ MARIA MEDEIROS ao quadro de servidores da Polícia Civil do Estado do Pará, no cargo de Investigador de Polícia Civil, a contar de 31 de março de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE MAIO DE 2017.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: tornar sem efeito o Decreto datado de 7 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 33351, de 10 de abril de 2017, que nomeou MARINEI VIEIRA MACHADO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE MAIO DE 2017.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, NÁDIA NYALLA DOS SANTOS BRAGA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de maio de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE MAIO DE 2017.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MÁRIO WILLIAM BRUNO DO NASCIMENTO COUTO do cargo em comissão de Assessor Especial II.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE MAIO DE 2017.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a exoneração de *Mário William Bruno do Nascimento Couto*,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, EVELINE DA SILVA SOARES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE MAIO DE 2017.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ADRIANA DE SOUZA ALMEIDA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE MAIO DE 2017.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a exoneração de *Adriana de Souza Almeida*,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, JOSÉ ALEXANDRE BARBOSA DE CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE MAIO DE 2017.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ALZIRA APARECIDA DE SOUZA AMARANTE do cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE MAIO DE 2017.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado